

1 **Ata da 34ª Reunião CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas,**
2 ocorrida no dia 05 de julho de 2016, às 09:00 h, no Plenário da Rua Espírito Santo, nº 495, Centro,
3 Belo Horizonte. Iniciou a sessão com novo Diretor Geral do IEF, João Paulo Mello Sarmiento
4 Rodrigues se apresentando e informando que a Reunião era de posse de novos Conselheiros, inclusive
5 a dele, e que a Reunião era da Câmara Técnica Especializada em análise de Recursos Administrativos.
6 Passou-se a execução do Hino Nacional. Em seguida o Diretor do IEF, João Paulo, falou que agora
7 que estava na presidência, pediu desculpas pelo Secretário do Meio Ambiente que viria a reunião mas
8 foi convocado para uma reunião com o Governador, mas que espera tê-lo ali para apresentar ao
9 Conselho sua manifestação, sua palavra para mostrar a importância da nossa Câmara Especializada em
10 Análise de Recursos Administrativos, pois a intenção é fortalecer cada vez mais a Câmara e atingir os
11 objetivos de nossa função. João Paulo informou que era o novo Diretor Geral do IEF, que é servidor
12 de carreira do IEF, apresentou a Procuradora Ana Sílvia, e informou que a ideia é que a gente consiga
13 realmente levar, de uma forma bem harmônica, a contento, essa nossa função, que existe autos de
14 infração que são revistos, mas são procedimentos adotados, e cabe ao Conselho, em grau de recurso,
15 estar analisando e julgando esses autos. Como a reunião era de posse de novos Conselheiros, ele já
16 tinha tomado posse, e como estava fazendo uma nova composição, ia passar para a posse do novos
17 conselheiros. O conselheiro Henrique Maciel Santiago, da ABRATEC explicou que ia substituir o
18 conselheiro Gilson, que estava com outras atribuições, que é Diretor da ABRATEC, é advogado, e
19 que esperava contribuir com o Conselho. O presidente deu boas vindas ao Conselheiro e deu posse ao
20 mesmo. Em seguida foi a posse do Conselheiro Vitor de Andrade Coelho, que estava ali representando
21 a CRBio. O presidente agradeceu a todos, deu boas vindas e colocou o IEF a disposição de todos os
22 conselheiros para esclarecimentos de dúvidas, para que tenham segurança na hora da votação, que
23 sabe de compromisso e da importância desse ato e espera o empenho de todos para que coloquem em
24 dia os processos que são de responsabilidade do Conselho. Nós temos uma estrutura, estamos
25 rentando melhorá-la para melhor atender os Conselheiros e, para maior segurança, sempre a
26 Procuradoria do IEF vai estar presente nas reuniões para sanar dúvidas relacionadas a regimento
27 interno, regulamentos. É uma ideia que está trazendo e conta com a colaboração de todos, que sabe
28 do empenho e afazeres de cada um, mas sempre temos essas obrigações a mais que trazem boas
29 experiências, pois quando participamos de Conselho, passamos a visão de outros setores, de outras
30 pessoas que nos ajudam a formar uma opinião. Passou-se ao exame da Ata da 32ª Reunião da CRA, e
31 o Presidente informou que a 33ª reunião foi cancelada por falta de quorum, por isso o exame da Ata da
32 32ª Reunião. A Ata foi aprovada. Explicou a todos que os processos são votados em bloco, é feita
33 uma leitura dos mesmos e se um dos Conselheiros tiver interesse em algum processo é só se
34 manifestar. Os processos que serão discutidos serão destacados e apresentada a defesa. o conselheiro
35 Henrique da ABRATEC pediu vistas dos seguintes processos: : 6.1.4 Mardônio Gonçalves Silva –
36 Intervenção em área de reserva legal - P.A 13010001008/09 A.I 17107/C2009; 6.1.5 Wander Faria
37 Franco – Intervenção em área de reserva legal e descumprimento de condicionantes de TAC - P.A
38 06020000132/09 A.I 14065/2006 6.2.4 João Natal Cerqueira – Intervenção em área comum -
39 P.A.E151675/2008 AI. 318409-3/A; 6.4.2 Agropec. Nova Três Pontas Ltda – Transporta carvão sem
40 documento de controle ambiental - P.A.07000002906/0 6.4.7 Simar Siderúrgica Maravilhas Ltda –
41 Receber e consumir carvão vegetal sem prova de origem - P.A. E086390/2007 A. I. 245627-8/A; 6.4.8
42 Faridio Mamedes de Queiroz – Comercializar carvão vegetal sem prova de origem - P.A.
43 3020000072/08 A.I. 245368-2/A 5 A.I. 093585-7/A; 6.8.1 LDC Bionergia – Provocar incêndio
44 florestal em demais formas de vegetação - P.A 01000011983/10 A.I 13165/2010. O Conselheiro
45 Fernando do CREA/MG se manifestou justificando que uma vez que esteve ausente das reuniões
46 anteriores, achava melhor se abster da votação dos processos. O Conselheiro Leonardo do IEF/MG se
47 manifestou pedindo vistas do processo 6.1.3 Pro-Flora Agroflorestal Ltda – Intervenção em área de
48 preservação permanente – P.A.0200003279/09 A.I. 002249/2008 em função de uma nova vistoria em
49 campo.

50 Passou a votação dos processos referentes à intervenção em área de Preservação Permanente, Reserva
51 Legal e Unidades de Conservação : 6.1.1 Município de Taquaraçu de Minas – Intervenção em área de
52 preservação permanente - P.A.09010400283/10 A.I. 035851/2009 ; 6.1.2 Woord Agropecuária Ltda -
53 Intervenção em área de reserva legal - P.A. 060400000612/06 A.I. 005377/2006 ; 6.1.6 Douglas Lucas
54 Vaz – Intervenção em área de preservação permanente - P.A. 07000003729/08 A.I. 20764/2006. O
55 advogado Dr. Mauro da Pro-Flora Agroflorestral Ltda se manifestou pedindo que uma vez que o
56 processo foi baixado em diligência, gostaria de conversar com o Conselheiro Leonardo a respeito de
57 outros aspectos técnicos em relação ao processo que constam da defesa. O Presidente pediu que todos
58 que quisessem se manifestar deveriam fazer a inscrição antes da reunião. Em seguida o Conselheiro
59 Leonardo do IEF/MG se manifestou sugerindo que os processos, ao serem relatados , deveriam ter no
60 cabeçalho o nome do autuado, o número do AI e o valor da multa e o Presidente concordou com a
61 sugestão. Passou a votação dos processos do item 6.1 e os 03 processos foram aprovados. Passou-se a
62 análise do seguinte item da pauta: 6.2 Processos referentes a desmatamento: 6.2.1 Theodorus Gerardus
63 C.Sanders – Intervenção em área de formação campestre - P.A. 07010000598/09 A.I. 000066/C2009 ;
64 6.2.2 Deide Antunes Rocha – Intervenção em área de formação florestal - P.A. 08020000873/07 A.I.
65 065307/2007 ; 6.2.3 Jamir de Souza Machado – Intervenção em área de formação campestre, de
66 vegetação nativa com árvores de médio e grande porte, em área comum - P.A. 02020001064/11 A.I.
67 013865/2010 ; e todos os pareceres foram aprovados. Em seguida julgaram o processo do item 6.3,
68 processo referente a realizar corte, sem autorização, de arvore imune de corte, assim declarada por ato
69 do poder publico: 6.3.1 Auto Posto Formosa Ltda – P.A. 03489/2011/004/2014 A.I. 48711/2014 que
70 foi aprovado. Passou-se a análise do item 6.4 Processos referentes a transportar/ adquirir/
71 receber/comercializar/utilizar/consumir /beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora
72 nativa ou floresta plantada sem documentos de controle ambiental obrigatórios e ou sem prova de
73 origem: 6.4.1 Italmagnésio Nordeste S/A – Receber e armazenar carvão vegetal sem documento de
74 controle ambiental - P.A. E045858/200 A.I 137094-1/A; 6.4.3 Vicente de Pádua Barroso – Transporta
75 e armazenar carvão vegetal sem documento de controle ambiental - P.A. 04030001521/07 A.I.
76 064235/2007; 6.4.4 Sebastião Donizete Correia – Utilizar produtos da flora nativa sem prova de
77 origem - P.A. 06000003349/07 A.I. 005657/2006 6.4.5 Itasider-Usina Siderúrgica Itaminas S/A –
78 Receber e armazenar carvão vegetal sem prova de origem P.AE014559/07 A.I. 12992/2006, 6.4.6
79 Coirba Siderurgia Ltda – Receber e armazenar carvão vegetal nativo sem prova de origem - P.A.
80 02000001758/06 A.I. 000012/2016; 6.4.9 RPM Woods Serraria Ltda – Utilizar madeira nativa sem
81 prova de origem - P.A. 09010001075/07 A.I. 018904/2006 ; 6.5 Transtril Comércio e Exportação –
82 Receber para consumo carvão vegetal sem prova de origem - P.A. 13000000229/2007 A.I.
83 009972/2006 ; 6.5.1 Fernando Antonio Diniz – Comercializar carvão de origem nativa sem documento
84 de controle ambiental obrigatórios - P. A. E159167/2008 A.I. 318411-5/A ; 6.5.4 Esio Vilela Minucci
85 – Utilizar carvão vegetal sem autorização ambiental - P.A. 06000004039/07 A.I. 005109/2006 ; 6.5.5
86 USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares – Receber para consumo produtos da flora sem documentos
87 de controle ambiental obrigatórios - P.A. S232913/2009 A.I.6807/2009 ; 6.5.6 USIVAL – Usina
88 Siderúrgica Valadares – Adquirir produtos florestais sem documento de controle ambiental
89 obrigatórios - P.A. S232912/2009 A.I.6804/2009 ; 6.5.7 USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares -
90 Receber para consumo produtos da flora sem documentos de controle ambiental obrigatórios - P.A.
91 S232915/2009 AI 12458/2009 ; 6.5.8 Deraci José de Oliveira – Armazenar produtos subprodutos da
92 floresta plantada sem documento de controle ambiental obrigatórios - P.A. 08040000980/10 A.I.
93 85183/2010 que tiveram seus pareceres aprovados. Os processos referentes aos itens 6.5.2 Pitangui
94 Agroflorestral Ltda – Comercializar carvão sem prova de origem - P.A. E072046/07 A.I. 250772-5 A;
95 e o item 6.5.3 Companhia Siderúrgica Pitangui – Receber carvão vegetal sem prova origem - P.A.
96 E057327/07 A.I. 242407-0 A, foram baixados em diligência para juntada do laudo técnico que é
97 mencionado no auto de infração a pedido do advogado das empresas Thiago Pacheco. Passou ao
98 julgamento do ítem 6.6 Processos referentes a transportar produtos da flora controlado oriundos de
99 outros países ou estados sem os documentos de prova de origem e de acobertamento do transporte.

100 6.6.1 USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares – Transportar produtos da flora oriundos de outros
101 estados sem prova de origem - P.A. S232917/2009 AI 12459/2009; 6.6.2 USIVAL – Usina
102 Siderúrgica Valadares - Transportar produtos da flora oriundos de outros estados sem prova de origem
103 - P.A. S232910/2009 A.I.6805/2009; pareceres que foram aprovados. Os processos do ítem 6.7
104 Processos referentes a utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida. 6.7.1
105 USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares - Utilizar documento de controle ou autorização, de forma
106 indevida - P.A. S232907/2009 A.I.6803/2009 e 6.7.2 CISAM Siderúrgica Ltda - Utilizar documento
107 de controle ou autorização, de forma indevida - P.A. 010000000016/11 A.I. 53014/2010 tiveram os
108 pareceres aprovados pelos Conselheiros. O item 6.9 Processos referentes a Atividade
109 Agrossilvipastoris (Listagem G) 6.9.1 Espólio José Expedito de Carvalho – Causar poluição ou
110 degradação ambiental pelo lançamento do efluente gerado na propriedade pela suinocultura -
111 P.A.00555/2006/002/2008 A.I. 3555/2008; 6.9.2 Espólio José Expedito de Carvalho - Causar poluição
112 ou degradação ambiental pelo lançamento do efluente gerado na propriedade pela suinocultura -
113 P.A00559/2008/001/2008 A.I. 03554/2008 também tiveram os pareceres aprovados pelos
114 Conselheiros. O item seguinte da pauta refere-se ao retorno dos processos com vistas aos Conselheiros
115 com pareceres aprovados pelos presente, sendo 06 aprovações e 02 abstenções : 7.1 Siderúrgica
116 Mineira Ltda. P.A. 0100004052/05 A.I. 101213-1/A, 7.1.1 Siderúrgica Noroeste P.A.
117 0100003611/2005 A.I. 101211-5/A 7.1.2 Pro Flora Agroflorestral Ltda. P.A. S28163/2009 A.I.
118 32606/2009; 7.1.3 Pro Flora Agroflorestral Ltda. P.A. 08030001507/09 A.I. 032643/2009. Os
119 processos referentes ao item 7.1.4 Siderúrgica Mat Prima Ltda. P.A. E024212/07 A.I. 082605-8/A;
120 7.1.5 Santos e Dias Transporte e Carvoejamento P.A.E020575/07 A.I.082602-4/A; 7.1.6 AVG
121 Siderúrgica Ltda – P.A.01000487/2002-A.I.016264-0/A, foram suspensos de pauta pelos Conselheiros
122 tendo em vista que os relatórios dos mesmos não foram apresentados no prazo estipulado pelo
123 Regimento interno do Conselho. Terminada a análise dos processos o presidente João Paulo
124 pergunta sobre assuntos gerais, não havendo ele agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a
125 34ª Reunião do Conselho de Administração do IEF , da qual foi lavrada a presente ata.